Id:0F8BEEFEED5C940E

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0711/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- PI E A EMPRESA PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ nº 44.385.244/0001-05.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PI, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa.

CONTRATADA: empresa **PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.385.244/0001-05, sediado(a) na Rua Desembargador Pires de Castro, 1449, Marquês, Teresina, Piauí, neste ato representada pelo Sr. Misael Lima Alves.

Tendo em vista o que consta na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01.0711/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Nº 01.0711/2024,** referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2025 a 07/11/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício:

UNIDADE: 0300 SEC. MUN. ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FONTE 500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
UNIDADE: 0500 SEC.MUN.DE EDUC. CULT., ESPORTE E LAZER
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2132.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE 500
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 54 §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Várzea Grande/PI, 06 de novembro de 2025.

Robert Eudes Nunes de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Misael Lima Alves
PIAUI SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ nº 44.385.244/0001-05

Id:167C4A58C10E981E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 - PMVB
Processo Administrativo Nº 064/2025 - PMVB
Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 - CPL/PMVB

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha, s/n - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Prefeito o Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 1.575.015 SSP – PI e CPF nº 394.293.773-53, residente e domiciliado em Várzea Branca - PI, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, Nº 498, Centro, em São Raimundo Nonato/ PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, representante legal da referida empresa, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 946.101 SSP-PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 064/2025 – PMVB.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Medicamentos e Correlatos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Várzea Branca/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 1.469.716,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.13.01 - FMS	10.301.0005.2047 - MANUTENCAO DO FMS	3.3.90.30.00	
	10.301.0005.2052 - MANUTENCAO DO PSB		
	10.301.0005.2058 – CO-FINANCIAMENTO GOVERNO ESTADUAL		
	10.303.0005.2050 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		

Várzea Branca/PI, 13 de novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM 39429377353

Id:13B5BF6805FA9818

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 064/2025 - PMVB
Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – SRP

O Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2025, objetivando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecedor de Medicamentos e Correlatos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Várzea Branca/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R E S O L V E:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** ao Pregão Eletrônico Nº 008/2025, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa vencedora: **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "SAO MARCOS DISTRIBUIDORA"**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 34.973.503/0005-99, inscrita no CNJP/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta de preços para:

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA no valor total de R$ 1.198.042,60 (um milhão e cento e noventa e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS no valor total de R$ 607.611,28 (seiscentos e sete mil e seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).
LOTE IV - MEDICAMENTOS INJETAVEIS R$ 1.134.188,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Várzea Branca/PI, 06 de novembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal